CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - **FONE/FAX: (44) 4009-1750** - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Nº 3 / 09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2009.

APROVADO EM 16/11/2009

Súmula:- Outorga Título Honorifico ao Exmo. Sr. Doutor LORIL LEOCADIO BUENO JÚNIOR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal, Outorga ao Excelentíssimo Senhor Doutor **LORIL LEOCADIO BUENO JÚNIOR**, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Cível desta Cidade e Comarca de Sarandi, Paraná. O Título de "CIDADÃO BENEMÉRITO" em reconhecimento ao notável trabalho realizado junto à população Sarandiense em todas as camadas sociais.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário ADÉRCIO MARQUES DA SILVA, aos 12 dias do mês novembro do ano de 2009.

Rafael Pszybylski, Vereador-Autor — *Eunildo Zanchim, Vereador-Autor* — *Belmira da Silva Farias, Vereador – Autor* — *José A. da Silva, Vereador – Autor*

Aparecido Bianchio, Vereador-Autor — *Reginaldo Alves dos Santos, Vereador-Autor* — *Cilas Souza Morais, Vereador-Autor* — *João Lira Vieira, Vereador-Autor*

Luiz Carlos de Aguiar, Vereador – Autor — *José Roberto Grava, Vereador – Autor*

CÂMARA MUNICIPAL ESTADO DO PARANÁ FLS 6